O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

EXONERAR a servidora Terezinha Maria Fischer, portadora da Carteira de Identidade n ? 4.178.033-9 e CPF n ? 571.745.809-63, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de fevereiro de 2009.